



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguaçu Paulista

Protocolo 14.373 Data/Hora 27/04/2012 16:05:13
Responsável: *mg*

PARECER Nº 014/12

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0021-2011

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial necessário à aquisição de ônibus escolar, no âmbito do Programa Caminho da Escola".

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

O Projeto visa obter autorização legislativa para abertura de um crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), destinado ao Departamento Municipal de Educação na aquisição de ônibus escolar no âmbito do Programa Caminho da Escola.

Dos recursos necessários à abertura do crédito adicional especial em questão, R\$ 74.929,69 (setenta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) serão provenientes da anulação parcial ou total das dotações constantes do art. 2º e Anexo II da propositura e R\$ 57.070,31 (cinquenta e sete mil setenta reais e trinta e um centavos) serão provenientes do excesso de arrecadação verificada a tendência do exercício.

Ademais, o art. 3º deste Projeto determina que a vigência da Lei dar-se-á na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 9 de abril de 2012.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 0021-2012, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de abril de 2012.

[Assinatura]
NILSON CARLOS ITELVINO
Relator